



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 18/2021 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.014916/2021-89

Chapecó-SC, 16 de julho de 2021.

Prorroga mandato do Conselho
Editorial da Editora da UFFS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando as deliberações na 6ª Sessão Ordinária do Consuni, em 14 de julho de 2021,

D E C I D E :

Art. 1º PRORROGAR o mandato dos membros do Conselho Editorial da Editora da UFFS em até 30 dias após a publicação da Resolução do Conselho Universitário (CONSUNI) decorrente do processo nº 23205.009244/2020-17, de alteração do Regimento da Editora da UFFS.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 14 de julho de 2021.

MARCELO RECKTENVALD

Presidente do Conselho Universitário

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 16/07/2021 17:32)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **16/07/2021** e o código de verificação: **e03e457b1d**